



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS DIVINÓPOLIS

## **RESOLUÇÃO COL 01/2016 de 06 de dezembro de 2016**

A Presidenta da Congregação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Divinópolis, Profa. Sandra Vaz Soares Martins, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com decisão do plenário do órgão, ocorrida em sua 52ª reunião, realizada dia 12 de julho de 2016.

### RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o relatório de gestão e prestação de contas da Unidade de Divinópolis, exercícios 2014/2015, processo 23062.005138/2016-41.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Sandra Vaz Soares Martins  
Presidenta da Congregação  
CEFET-MG/Divinópolis